

A formulação de políticas no setor de rádios comunitárias no Brasil: por um modelo que compreenda o desenvolvimento humano e social

Adilson Vaz CABRAL FILHO

ABSTRACT. This paper is based on a model proposal for community radio policy in Brazil, under the perspective of human and social development implemented by the articulation of many experiences implemented in the country, by the social movement of labours and activists of the sector around local, regional and national associations and its participation on the proposal of Communication Public Policies and in the appropriation of the regulatory process and of the Information and Communication Technologies (ICTs). It is based on a bibliographic and documental research, and also on deep interviews as part of the research project “Contribution of community radios for human development: an analysis of initiatives in the State of Rio de Janeiro”, supported by CNPq and Fluminense Federal University (UFF).

Keywords: community radios – human development – Public policies of communication – social appropriation of ICTs – communication democratization – community communication

INTRODUÇÃO

Este artigo é derivado do projeto de pesquisa “A contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento humano: uma análise de iniciativas no Estado do Rio de Janeiro”, realizado na Universidade Federal Fluminense (UFF), no âmbito do EMERGE – Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência, a partir do contato com integrantes e organizações de rádios comunitárias do Estado do Rio de Janeiro, mais precisamente da Federação de Associações de Rádios Comunitárias (FARC), correspondente à regional Rio de Janeiro da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, a ABRAÇO, aglutinadora dessas iniciativas no Estado.

Busca abordar a percepção do movimento de rádios comunitárias no Brasil sobre a perspectiva do desenvolvimento humano e social empreendido pelo conjunto de experiências implementadas no país e seu envolvimento na elaboração de Políticas Públicas de Comunicação e na apropriação do processo regulatório e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Brasil.

É notória a atual situação das rádios comunitárias no país, de evidente descaso por parte do governo e inviabilidade prática do funcionamento pleno do setor a partir da lei 9612/98. Várias rádios vêm sendo fechadas em todo o país, dirigentes vêm sendo presos e equipamentos apreendidos pela Polícia Federal a partir da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Desses, muitos não são devolvidos e, na maioria dos casos, são motivados por iniciativas de particulares ou agentes privados, incomodados pela concorrência ou pela preservação de seus interesses econômicos ou políticos nas comunidades afetadas, sejam cidades do interior ou bairros das capitais. Ações também são impetradas no Ministério do Trabalho, no caso de trabalhadores das associações gestoras das rádios, ou ainda, do ECAD, Escritório que regula Direitos Autorais no país, no caso, das músicas veiculadas pelas emissoras.

O texto da Lei 9612/98, que rege o setor, já é limitante o suficiente: 25 watts de potência máxima, altura do sistema irradiante não superior a 30 metros, 1 km de raio de abrangência de sinal, 4 km de distância entre o sinal de duas rádios, fora o limite do patrocínio mediante ao apoio cultural que inviabiliza a veiculação de dados elementares dos apoiadores como endereço, telefone, email ou site, gerando também uma série de multas por parte da ANATEL.

Outra armadilha do processo legal é o do instrumento do Aviso de Licitação, que abre concessões para determinados municípios e é realizado no limite operacional dos funcionários do Ministério das Comunicações e na priorização de cidades do interior em detrimento da capital, nas quais se concentram a maioria das rádios comerciais.

Vale lembrar também que a ANATEL, na atribuição de suas funções, que se restringe, originalmente, ao papel de fiscalizar o cumprimento da Lei e acionar a Polícia Federal em mandatos de busca, apreensão e lacre das rádios, a partir de denúncias feitas pela população, conduz uma investigação mais centrada nas rádios comunitárias que nas comerciais, tendo chegado ao cúmulo de ser anunciado na Rádio CBN de Campinas o lacre de uma rádio comunitária antes mesmo da equipe de apreensão da Polícia Federal ter chegado à sede da rádio.

A desqualificação por parte da mídia corporativa, sustentada pela deslegitimação governamental, contribui para reforçar o descaso com o setor. No 24º Congresso da ABERT, realizado de 29 a 31 de maio de 2007 em Brasília, se projetou a mais recente depreciação das rádios comunitárias a partir de contínuos ataques da mídia corporativa, que teve todos os indícios de uma orquestração de seus dirigentes e profissionais de linha de frente, bem como de sustentação por parte do governo e, em especial, do Ministério das Comunicações.

O Congresso contou com a presença do Ministro das Comunicações, Hélio Costa, em cuja participação salientou que o governo já havia tomado “todas as providências necessárias para coibir as transmissões das rádios piratas”, responsáveis por tumultuar o tráfego aéreo nos aeroportos. Além disso, que havia solicitado “a interferência da Justiça para responsabilizar criminalmente as rádios piratas que estão prejudicando a comunicação entre aviões e torres de controle nos aeroportos do país”.

Sem se dispor a fazer a devida distinção entre as verdadeiras rádios comunitárias e as tidas por “picaretárias” pelo movimento, a fala do Ministro combinou o mito da interferência das rádios no tráfego aéreo, com a indistinção entre rádios piratas e rádios comunitárias no tocante à reivindicação de punições aos seus responsáveis.

A descrição desse cenário revela que as rádios comunitárias resistem na condução de suas atividades num contexto de repressão policial legitimado pelo Poder Público, levando-as a deslocar boa parte de seu tempo na garantia de segurança de suas atividades e de seus integrantes, no debate jurídico e mesmo ações derivadas que impliquem na defesa e afirmação legal de suas iniciativas e mesmo no caráter mais político de reformulação da legislação existente.

Em contrapartida, tal conjuntura inibe um debate mais amplo e necessário sobre perspectivas sócio-culturais, tecnológicas – considerando-se a eminente digitalização já em curso no país – e mesmo estéticas das rádios, e até mesmo a desmobilização de seus integrantes para a continuidade de suas iniciativas, por compreenderem que o esforço empreendido pode não valer a pena, a despeito da disposição e do entendimento da contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento local.

CONCEITOS EXPLICITADOS

Desenvolvimento humano e social

A Comunicação para o Desenvolvimento remete a iniciativas anteriores aos trabalhos do Relatório McBride e à elaboração da Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação (NOMIC). À época concebia-se a transmissão do conhecimento tradicional sistematizado aos públicos mais distantes e distintos, independente de suas especificidades locais e da compreensão da capacidade das próprias comunidades locais em formular e aplicar seus próprios conhecimentos, além de apreender o conhecimento formulado e transmitido de acordo com interesses e necessidades de cada local.

As políticas adotadas buscavam estabelecer o livre fluxo de informações na necessidade de incorporar interesses de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, principalmente no eixo Norte-Sul. Para Mattelart (1999, p. 119), “a América Latina não é apenas o lugar de uma crítica radical das teorias de modernização aplicadas à difusão de informações junto aos camponeses (...) mas produz também iniciativas que rompem com o modo vertical de transmissão dos “ideais” do desenvolvimento”. Assim é que muitas iniciativas no continente americano surgem da incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) por parte dos grupos populares, a partir do apoio de grupos de assessoria no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, dando origem às chamadas Organizações não Governamentais (ONGs).

A respeito do incremento da produção e do consumo de bens e serviços de comunicação, Luis Ramiro Beltrán afirmava, em 1981, que nada pode sustentar que o aumento da produtividade não seja de importância decisiva para o desenvolvimento de um país, mas deveria entender-se como um instrumento para que as sociedades emergentes alcancem os mais altos objetivos do desenvolvimento humano que não consistem em ter mais do que ser melhor (Beltrán apud Alfonso, 1998, p. 25).

Conceber a Comunicação para o Desenvolvimento nesse contexto significa partir da contribuição desta atividade a um projeto político definido e em curso pelos Estados-Nação a partir da Organização das Nações Unidas, na perspectiva de introduzir novos atores a uma mesma prática de aparente competição mútua, na qual prevalece um modelo econômico excludente e que tensiona recursos naturais e humanos do planeta ao limite do esgotável, buscando na alcinha do desenvolvimento sustentável sua contínua viabilidade a partir de práticas e posicionamentos que visam perpetuar a exploração, mas dentro de padrões consensualmente aceitos nos processos decisórios multilaterais.

Se o desdobramento dessa política resultou no que hoje compreende-se por organizações do terceiro setor, a partir das quais se mercantilizam tanto as próprias iniciativas quanto suas formas de apoio, descolando-as de suas perspectivas de transformação social, autonomia e fortalecimento político dos grupos, organizações e movimentos populares, outro movimento contrário no sentido da apropriação social das TICs e seus modos de produção se faz presente em alguns contextos geopolíticos, dentre os quais fazem parte as iniciativas de rádios comunitárias no Brasil desde os anos 70.

Movimento de rádios comunitárias

Entre fluxos e refluxos ao longo de duas décadas, a mais recente retomada dessas rádios comunitárias foi a partir do canal de negociações aberto por Fernando Gabeira, que na

época já era deputado, com o então Ministro das Comunicações de Fernando Henrique Cardoso, Sérgio Motta. Naquele momento o movimento de rádios comunitárias já estava se reorganizando, com associações estaduais sendo criadas em São Paulo e Rio de Janeiro, mas a iminência de uma regulamentação para o setor nos moldes do que se apontava, ou seja, abaixo dos 250 watts de potência estabelecidos para a radiodifusão comercial poderia ser compreendido como rádio comunitária, foi significativamente mobilizador para o setor. Depois de toda a sorte de pressões, a Lei de Radiodifusão Comunitária saiu com o fatídico texto e, ao completar dez anos, uma recente mobilização vem se estruturando de modo mais consolidado, tanto na tentativa de formulação de um Projeto de lei substitutivo, quanto na criação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Rádios Comunitárias, a partir de reorganização da ABRAÇO na realização de seu 6º Congresso, em 2007, no qual afirmam, como um de seus principais slogans: “a Rádio Comunitária é a verdadeira Rádio Pública”.

Com base no artigo 223 da Constituição Federal, que remete à mútua complementaridade entre os sistemas estatal, público e privado, os ativistas das rádios comunitárias em todo o Brasil reivindicam um sistema no qual eles próprios sejam tidos como capazes e legítimos para assumir o controle dos meios, dentre outras iniciativas, no qual o público se faça distinto no estatal, na medida da autonomia nos processos de gestão e, por conseqüência, de programação e produção, mas também distinto do sistema privado, na medida em que não se tratam de iniciativas orientadas ao lucro e ao aumento da audiência como meta prioritária.

Portanto, como parte integrante e constitutiva do sistema público de comunicação, as rádios comunitárias existentes no país reivindicam para si uma autonomia que viabilize suas atividades, bem como afirme a contribuição para um desenvolvimento humano e social que compreende as comunidades como sujeitos dos processos locais e na relação com iniciativas e movimentos afins.

Ao longo dos dois mandatos do Presidente Lula, os ativistas de rádios comunitárias vêm tentando fazer reconhecer a legitimidade de suas práticas junto à população e ao governo pelos mais diferentes meios: pelo levantamento de casos de arbitrariedade policial, pela reformulação da legislação restritiva em vigor, pela reivindicação de anistia às rádios comunitárias diante da própria limitação do Ministério das Comunicações em dar operacionalidade à lei. O movimento, por sua vez, lida com uma série de questões internas diante dos desafios externos a sua atuação, como internos no estabelecimento de laços de identidade e fortalecimento de suas bandeiras de luta.

Em nome do setor ou de uma identidade: embora o número de rádios comunitárias existentes no país seja estimado em mais de 20 mil, muitas delas estão longe de ser consideradas comunitárias mesmo no âmbito da legislação: associação sem fins lucrativos em torno de uma determinada área de atuação, organizada em torno de um Conselho Gestor e contendo uma programação plural que seja reflexo de todas as vozes existentes nas comunidades. Existem desusos das práticas comunitárias tanto do ponto de vista das iniciativas privadas (ligadas a instituições religiosas, ao empresariado local, ao próprio poder público ou partidos, reproduzindo uma lógica já apontada pelo Prof. Venício Lima como coronelismo eletrônico de um novo tipo), como públicas (contam com abrangência maior do que a permitida em lei e até cobram por faixas de programação como forma de arrecadar contribuições junto às comunidades nas quais atuam).

Reestabelecer uma prática mobilizadora das comunidades, capaz de legitimá-la junto à população e ao poder público, implica num difícil dilema para o movimento, que é

o de reivindicar em nome da totalidade das rádios comunitárias ou apenas as consideradas comunitárias pelo movimento. Além da referência de identidade existente na Lei 9612/98 e no próprio Estatuto da ABRAÇO, o Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária do Rio Grande do Sul (CONRAD-RS) encaminhou à Conferência Municipal de Comunicação de Porto Alegre, em outubro de 2003, uma série de características que designam uma definição política de atuação das rádios comunitárias, como a busca da ruptura entre emissor e produtor, a democratização dos meios de comunicação e a desmistificação de seus instrumentos e a promoção de meios e técnicas antes monopolizados nas mãos de poucos, com conteúdo crítico e reivindicatório.

Se a identidade das rádios no âmbito do movimento assume conotações políticas relacionadas à viabilidade dos seus projetos em relação às comunidades e à sociedade em geral, a identidade do movimento de rádios comunitárias também se ressent de uma definição capaz de afirmar um discurso comum, com foco e radicalidade nas grandes questões que buscam reconhecer o papel social das rádios comunitárias no país.

Outro aspecto que interfere na radicalidade do movimento de rádios comunitárias diz respeito à proximidade com o governo Lula, que limita a existência de ações mais incisivas de reivindicação e arrefece a disposição diante de uma sinalização mínima e restrita de apoio por parte de determinados setores dentro do governo. O movimento, já dizimado pela repressão policial e pela legislação restritiva, perde mais força e se desintegra em processos como esse. Um exemplo evidente é a constante reivindicação de anistia às rádios comunitárias por parte do Governo Federal que, em outras palavras, seria a suspensão automática de pedidos de prisão de dirigentes e realizadores e de apreensão de equipamentos, em função da situação operacional limitada por parte do Ministério das Comunicações. Diante das contadas e recontadas perdas morais e materiais, a reparação dos bens deveria legitimamente fazer parte também do discurso de reivindicações do movimento de rádios comunitárias, no entanto esta proposta nunca foi levada adiante.

A proposição de investigar a contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento humano e social nas comunidades nas quais atuam vai exatamente nesse sentido, que é o de chamar tanto a atenção do governo para a necessidade de considerar a importância dessas iniciativas para a sociedade em geral e a formulação de políticas públicas governamentais nos mais diversos setores, como das comunidades que atuam no cotidiano das rádios, garantindo a efetividade de seus projetos e a articulação de pessoas, grupos e organizações sociais que fortalecem as rádios como iniciativas relevantes para o incremento da participação popular.

A incidência de um projeto dessa perspectiva necessita ser trabalhado no âmbito restrito das rádios tidas como comunitárias pelo movimento. Para que seja possível avaliar a contribuição efetiva dos resistentes contra a repressão policial, a legislação que inviabiliza a existência prática dessas experiências, a deslegitimação da mídia corporativa e a conseqüente falta de mobilização na sociedade em geral no que tange à reivindicação e à sustentação de suas atividades.

Rádios comunitárias como integrantes do sistema público de comunicação

Ao intensificar aspectos constitutivos de suas práticas comunitárias, essas rádios afirmam a própria essência do sistema público de comunicação, que se evidencia em determinadas práticas capazes de serem identificadas e que deveriam ser compreendidas como distintas

das iniciativas estatais e privadas. Para viabilizar seu pleno funcionamento, caberia ao governo concretizar formas claras de legitimação e financiamento, com base não só em sua especificidade, como pela própria contribuição ao desenvolvimento social que proporcionam. A evidente exposição do termo “público” para caracterizar um sistema distinto do estatal e do privado, tal como exposto na Constituição Federal brasileira, não correspondeu à necessidade de explicitar características, composição, finalidade e sustentação por meio de uma regulamentação específica, implicando em limitações que aprofundam a ausência de um sistema democrático de comunicações no Brasil, no qual o monopólio e o oligopólio das comunicações são a marca da atividade no setor, a despeito de sua proibição também manifesta no texto da Constituição Federal.

Assim, o sistema público de comunicação poderia ser tomado como distinto do estatal e do privado justamente pela existência de meios e processos comunicacionais não geridos por iniciativas estatais ou empresariais, mas sim por coletividades tanto no âmbito comunitário territorial (um bairro ou região, por exemplo), quanto no âmbito identitário de afinidades (coletivos de mulheres, negros etc).

Tais iniciativas vêm sendo implementadas por grupos desde os anos 80 e, na medida da apropriação das TICs tornam-se cada vez mais capazes, tornando-se suficiente seguros para reivindicar para si e suas coletividades o domínio dos processos de produção. Por sua vez, o interesse público deveria nortear a definição dos três sistemas manifestos na Constituição Federal, partindo de um profundo debate com os setores estatal e privado, também envolvidos de forma mais ampla na composição do sistema de comunicação brasileiro.

Em relação ao estatuto de público atribuído às práticas e processos comunicacionais, observa-se, ao contrário, que tanto o setor estatal quanto o privado se apropriam de elementos que permitem caracterizar suas atividades como públicas, para legitimá-las junto à sociedade em busca de sustentação e, dessa forma, suplantando a ausência de um debate capaz de proporcionar sentido e forma ao texto constitucional.

A reunião de pessoas, grupos e organizações sociais excluídos, vitimados ou restritos da participação em processos de produção de comunicação de amplo alcance, especialmente relacionados ao espectro eletromagnético propicia uma política pública de Comunicação pautada pela pluralidade de vozes e pela diversidade cultural nos moldes do que afirma Ramos em relação “a crítica do uso corrente no Brasil da idéia de sociedade civil como força aglutinadora e transformada da concentração de poder nos meios de comunicação” (2007, p. 21), tendo incidência efetiva nesta, seja através de representatividade como em função de um suporte econômico e tecnológico que possibilite a superação de tais condições e a supressão de restrições em seus processos comunicacionais.

CAMINHOS POSSÍVEIS

O projeto de pesquisa em fase de conclusão na Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou realizar uma investigação sobre e com as rádios comunitárias do Estado do Rio de Janeiro, consideradas efetivamente comunitárias pelo movimento constituído no Estado através da FARC – Federação de Associações de Rádios Comunitárias, filiado à ABRAÇO – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária. Seu objetivo é investigar a contribuição das rádios comunitárias para o desenvolvimento humano e social das comunidades nas quais atuam e em relação à sociedade de um modo geral, marcadamente ao aumento do IDH -

Índice de Desenvolvimento Humano – regional (em escala municipal) e no cumprimento dos ODM – Objetivos do Milênio .

A partir do contato inicial com a FARC foram definidas inicialmente, como proposta de trabalho e atuação do projeto, a atuação com 15 rádios comunitárias, outorgadas e autorizadas pelo Ministério das Comunicações e tidas como efetivamente comunitárias pelo movimento organizado do setor. A lista trabalhada com a FARC continha as seguintes rádios: Novo Ar, de São Gonçalo; Novos Rumos, de Queimados; Núcleo Barreto, de Barreto, município de Niterói; Pop Goiaba, Niterói; Voz de S. Francisco, de Bom Jesus de Itabapoana; Jovem FM, de Búzios; Saúde de Campos, Campos; Piraf FM, de Piraf; Bicuda, de Vila da Penha, município do Rio de Janeiro; JG FM, de Guapimirim; Comunidade, de Friburgo; Sideral, de Maricá; Bom Jardim FM, de Bom Jardim; Paraty FM, de Paraty; Cultura de Santo Antônio de Pádua, Santo Antônio de Pádua.

A opção pela realização deste trabalho e desta amostra parte da concepção de trabalho que fundamenta o EMERGE, grupo de pesquisa em torno do qual a proposta está constituída, ou seja, a idéia de trabalhar na constituição dos processos comunicacionais emergentes – constituídos de baixo para cima, de forma adaptativa (cf. JOHNSON, 2003), considerando-se a compreensão de uma base de sustentação sólida para almejar outras relações mais complexas e adaptáveis em outros contextos, pensando e agindo em níveis globais inclusive, mas focados nas estruturas locais de articulação.

Além disso, na medida em que a pesquisa se situa no campo das rádios efetivamente comunitárias, é possível evidenciar sua contribuição como atores políticos para o desenvolvimento local e a existência de referências a serem seguidas de modo adaptativo – não replicadas, mas construídas nas particularidades de cada comunidade e concebendo, em função disso, várias formas de se fazer rádio comunitária que preservem princípios, mas que evidenciem a diversidade em seus aspectos constitutivos.

A partir daí foram desenvolvidos questionários relacionados a áreas de atuação das rádios comunitárias, partindo-se da definição conceitual originária, para serem aplicados a cada uma das rádios. Buscou-se identificar aspectos constitutivos, relacionados a áreas distintas, mas complementares como:

Gestão (envolvendo a composição do Conselho Gestor de cada rádio, sua participação no processo de produção da emissora em si e de sua programação, as funções exercidas, elaboração e efetivação do estatuto e disputas internas);

Uma prática alternativa no setor se afirma pela diversidade e pluralidade na composição do Conselho Gestor, no envolvimento de seus membros no cotidiano da emissora em si e de sua programação, exercendo funções e atividades que envolvam um compromisso político com a continuidade de suas atividades, com a elaboração e a afirmação do estatuto por parte de seus integrantes efetivos e potenciais e a sublimação de disputas internas de ordem política, econômica e mesmo religiosa, em prol da compreensão da identidade e do projeto político das rádios nas distintas comunidades.

Programação (considerando a interação empreendida, a efetivação de ouvintes-produtores, a construção da “grade” e sua interligação com os participantes, a elaboração dos programas, a pluralidade, a existência da comunidade, o retorno de público e a existência de partidarismo na composição da grade);

Um projeto alternativo à lógica de mercado se afirma por uma programação que não meça esforços em estabelecer práticas dialógicas de interação, convidando a comunidade a participar como ouvinte, produtor e mesmo co-gestor da rádio, na compreensão e no aprimoramento de seu projeto político. A programação em si se afirma como contraponto à lógica de mercado na medida em que reflete a pluralidade e a diversidade que permeia seu processo de construção e manutenção, não se comprometendo com um ou outro determinado grupo, nem mesmo agentes externos como partidos, prefeituras ou agentes privados, estabelecendo mecanismos de avaliação contínua de retorno do público, sempre estimulado a participar nos mais variados níveis.

Produção (tratando da realização de pesquisas, da abrangência dos temas, da participação, estruturação e da formação de consciência crítica, além de formas e meios de produzir, apoios e ampliação do alcance);

A contraposição à lógica de mercado pela produção se dá através de processos comprometidos com o envolvimento contínuo da comunidade, desde a escolha de temas a serem abordados até a abertura para uma co-participação disposta a capacitar, expandindo a construção de competências capazes de promover mais e diferentes programas, que reflitam mais o contexto das comunidades nas quais atuam e afinidades que apontem similitudes ou distinções em relação a outras iniciativas, estruturando a formação de consciência crítica, possibilitando novas formas e meios de produzir e apoiar produções e ampliar o alcance de suas ações.

Linguagens e formatos (levando em conta a contribuição dos gêneros radiofônicos, a diversidade e a participação, o processo decisório, a mobilização, a consulta, definição e escolha e a abordagem do ativismo social).

A apropriação de gêneros radiofônicos comuns nas rádios comerciais não tem relação direta com sua reprodução nas iniciativas comunitárias, pois outras são as formas e intenções de serem concebidos programas de cunho jornalístico, musical e de variedades nas rádios comunitárias, a começar pela própria lógica de produção, como abordado anteriormente. A profissionalização, que impõe rotinas de produção e o conseqüente distanciamento com aspectos de interesse da comunidade e da dinâmica própria de sociabilidade empreendida nas comunidades, não pode incidir na replicação de fórmulas comerciais de sedução e sedimentação de audiências, visto que a dimensão alternativa de fomento dos projetos seria colocada em risco.

Sustentação (considerando os custos, as ações exercidas, os princípios, a arrecadação, a conscientização, a elaboração dos anúncios locais, o apadrinhamento político).

Embora seja um tema polêmico, mesmo entre representantes do movimento de rádios comunitárias e de outras iniciativas, a sustentação através de anunciantes privados não deve ser descartada de todo se trabalhada a partir de determinados parâmetros que não desconstruam a vitalidade e a pertinência do projeto da rádio. A submissão aos interesses privados de anunciantes que sustentam comercialmente as rádios coloca belas iniciativas a perder e perverte o sentido político de suas práticas. Por outro lado, a própria compreensão da rádio como locatária de espaços de programação não é tão menos perversa, impondo aos programadores o acesso a partir de sua competência financeira e elitizando a iniciativa

a partir do limite àqueles que não dispõem de condições para terem disponível o acesso ao meio para se expressarem, ou que fazem de seu programa algo mais comercialmente vendável para contar com o interesse de anunciantes.

Articulação social (envolvendo políticas públicas e mudança social, a participação de segmentos sociais, movimentos sociais e associações comunitárias, o intermédio da FARC, o engajamento de comunidades em organizações sociais, a democratização da comunicação e da política e a ameaça da apropriação por interesses privados).

A efetivação do caráter público da rádio a partir de sua capacidade de articulação com setores sociais, grupos e movimentos organizados, nas áreas relacionadas com as distintas abordagens e programações, nas áreas relacionadas a sua própria prática como o movimento de rádios comunitárias a partir de suas organizações constitutivas ou no campo mais amplo de mobilização em torno de políticas públicas de comunicação mais democráticas e que sejam capazes de afirmar a comunicação como direito humano.

Além disso, são analisados fatores que afetam a qualidade das rádios, tais como a existência da legislação do setor e a repressão policial contra as rádios, que inclusive se constituem como fator de deslegitimação junto à opinião pública através da mídia corporativa. Tendo por base esse levantamento inicial junto às rádios, a pretensão é a de cruzar mecanismos de avaliação do desenvolvimento no âmbito do IDH e dos ODM com as variáveis abordadas, para apontar contribuições das rádios para o desenvolvimento humano; compreender possíveis adequações, incompatibilidades ou adequações a serem feitas em relação a esses mecanismos no viés das comunidades e, por fim, identificar a viabilidade da construção de um índice específico para avaliar políticas públicas de Comunicação aplicável às rádios comunitárias e iniciativas afins.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida que compara indicadores de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores em nível mundial, buscando uma avaliação padronizada entre os países e servindo como referência de bem-estar de uma população. Para avaliar a dimensão da educação, o cálculo do IDH considera dois indicadores: a taxa de alfabetização, medida no Brasil a partir dos 15 anos, e o somatório das pessoas que frequentam algum curso, dividido pelo total de pessoas entre 7 e 22 anos da localidade. Para medir o item longevidade, avalia-se a esperança de vida ao nascer, diretamente relacionada às condições de saúde e de salubridade e ao número de mortes precoces. Já a renda é calculada tendo como base o PIB per capita do país ou município, tendo como indicador o dólar PPC (Paridade do Poder de Compra), que elimina diferenças locais.

Os Objetivos do Milênio (<http://www.pnud.org.br/odm>), por sua vez, se constituem em 8 macro-objetivos, a serem atingidos pelos países até o ano de 2015, por meio de ações concretas do governo e da sociedade, com base na Declaração do Milênio, assinada pela ONU em 2000. Esses macro-objetivos – relacionados a uma ou mais metas (18 ao todo) e identificáveis a partir de determinados indicadores (48 ao todo) – a serem atingidos pelos países a partir de suas políticas e práticas e na articulação com os setores público e privado, são os seguintes: erradicar a pobreza extrema e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater a Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

IMPASSES E SUPERAÇÕES

Inicialmente foram entrevistados integrantes das Rádios Novo Ar, Núcleo Barreto e Pop Goiaba e outras vêm sendo contactadas, mesmo que não integrantes da listagem inicial de 15 rádios comunitárias, passando a observadoras do projeto ou mesmo integrantes, na medida do seu envolvimento.

Com a realização das primeiras entrevistas em profundidade foi possível perceber o primeiro quadro revelador (e desolador), fruto do descaso do governo e da deslegitimação por parte da mídia corporativa. Do que inicialmente se pretendiam rádios efetivamente comunitárias, outorgadas pelo governo e em funcionamento, apenas uma rádio estava funcionando com transmissor (Pop Goiaba). A Rádio Novo Ar suspendeu suas transmissões em função de sucessivas solicitações técnicas e multas por parte da ANATEL e o espaço funciona somente como associação cultural. Já a Núcleo Barreto não consegue manter a transmissão devido à ausência de patrocinadores, então migrou e dedica apenas a programação pela Web, caminho também seguido pela Pop Goiaba, ambas de Niterói.

A complexidade do projeto demanda um envolvimento e um apoio mútuo que o conjunto das rádios ainda não possui, talvez por não ter percebido a importância da construção de uma argumentação sólida, capaz de estabelecer vínculos com outros setores sociais e parcerias futuras, até mesmo nas próprias comunidades e/ou entre o conjunto das rádios comunitárias. Cabe esclarecer à população em geral o que são rádios comunitárias e quais contribuições sociais elas proporcionam, elaborando materiais de divulgação e exigindo, no tocante aos meios que vêm divulgando propaganda enganosa, principalmente na TV e no rádio, que se aplique o direito de resposta pela difamação causada.

Quanto à complexa tarefa de mapear o desenvolvimento, ela se dá na articulação entre dados de coleta de informações das rádios comunitárias, além das informações locais sobre o IDH Municipal, ou mesmo taxas não contabilizadas no cálculo do Índice, mas que estão disponíveis no poder local (Prefeitura, Chefe de Gabinete, Secretaria, Conselhos Afins). Embora seja mantida a crença na capacidade de avaliação da contribuição para o desenvolvimento das rádios comunitárias pelo IDH e o ODM, a capacidade real de levantamento de informações relevantes para o proveito pleno da pesquisa é desproporcional a um grupo de pesquisas restrito como o do EMERGE. No entanto, este trabalho reforça a crença na capacidade desse diagnóstico – desde que realizado de modo mais abrangente – e aponta para alguns desdobramentos pautados na análise do movimento de rádios comunitárias no Estado do Rio de Janeiro, bem como na lista da ABRAÇO Nacional.

As rádios entrevistadas, visitadas e analisadas no Estado do Rio de Janeiro funcionam de modo precário e são resultados de uma ação contundente e do arrefecimento das lutas de importantes ativistas comunitários do rádio no Estado. A opção da Rádio Novo Ar em não ligar os equipamentos diante das tantas multas da ANATEL, ou o funcionamento restrito em condições precárias que Pop Goiaba e Núcleo Barreto vêm enfrentando são decorrência de uma política assentada na unilateralidade e no descaso com importantes mobilizadores locais da comunidade que são legitimados pelo próprio Poder Público no que diz respeito a assuntos cotidianos.

Por sua vez, a descontinuidade na mobilização e a incapacidade na gestão de uma articulação com outros atores, como movimentos afins ou parlamentares em nível nacional, leva a questionamentos de caráter mais estrutural no que diz respeito à própria natureza

do movimento de rádios comunitárias: qual sua base social? Qual seu projeto contra-hegemônico? Qual a sua capacidade de continuidade e autonomia em relação ao movimento para além de uma articulação com o FNDC?

Embora a história da comunicação popular nos remeta a um primeiro estágio de apropriação primitiva do processo de produção, mais relacionado à realização de conteúdos por parte das pessoas, os anos 90 trouxeram o pragmatismo da afirmação das rádios livres e a conseqüente perda de referências no debate sobre o processo regulatório, enfatizado ainda pela sempre presente repressão policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alfonso, A. (1998). Las políticas de comunicación em América Latina como inspiración de Luís Ramiro Beltrán. In Melo, J. M. & Brittes, J. (Orgs.). A trajetória comunicacional de Luiz Ramiro Beltrán. São Paulo: UNESP.

Bases de um programa para a democratização da Comunicação no Brasil. (1994). Recuperado em 13 dezembro, 2004 de http://www.fndc.org.br/doc_historico/data/programa.doc.

Brittos, V., & Bolaño, C. (2005). Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia. São Paulo: Paulus.

Cabral, A. (2006). A agenda política da comunicação: construindo pontes entre organizações sociais e acadêmicas. Recuperado em 11 setembro, 2007 de http://www.comunicacao.pro.br/uff/adilsoncabral_agendapolitica_ALAIC2006.doc.

_____ (2006). A emergência nos processos comunicacionais: um paradigma entre a política e a expressão popular. Recuperado em 01 setembro, 2007 de http://www.comunicacao.pro.br/uff/adilson2006_fsamcomposica.doc.

Coutinho, C. N. (2000). Gramsci e a sociedade civil. Recuperado em 06 setembro, 2006 de <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv93.htm>.

Foucault, M. (1992). Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal.

Gallardo, H. (2006). Derechos humanos como movimiento social. Bogotá: Desde Abajo.

Gohn, M. G. (Org.). (2003). Movimentos Sociais no início do século XXI. Antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes.

Holloway, J. (2003). Mudar o mundo sem tomar o poder. São Paulo: Viramundo.

Johnson, S. (2003). Emergência: a vida integrada de formigas, cérebros, cidades e softwares. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Lima, V. (2001). Mídia: teoria e política. São Paulo: Perseu Abramo.

Martín-Barbero, J. (1997). Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ.

Mattelart, A., & Mattelart, M. (1999). História das teorias da comunicação. São Paulo: Loyola.

Moraes, D. (Org.). (2003). Por uma outra comunicação. Rio de Janeiro: Record.

Paiva, R. (Org.). (2007). O retorno da comunidade: os novos caminhos do social. Rio de Janeiro: Mauad.

Peruzzo, C. M. K. (1998). Comunicação nos movimentos populares. Petrópolis: Vozes.

Peruzzo, C. M. K. (2007). Rádio comunitária, educomunicação e desenvolvimento. In Paiva, Raquel (Org.). O retorno da comunidade: os novos caminhos do social. Rio de Janeiro: Mauad.

Ramos, M. C. (2005). A força de um aparelho privado de hegemonia. In Brittos, V. & Bolaño, C. (Orgs.). Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia. São Paulo: Paulus.

United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization. (1983). Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época. Comissão internacional para o estudo dos problemas de comunicação. Rio de Janeiro: FGV.